



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 338/2026 - Data: 15/04/2026

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para apresentação de show musical da Banda "Donas da Farra" no dia 29 de Abril de 2026, em praça pública na tradicional festa de emancipação política deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 213.13.122.1003.2072.3.3.90.39.1500  
213.13.392.2015.2054.3.3.90.39.1501 213.13.392.2015.2054.3.3.90.39.1700  
213.13.392.2015.2054.3.3.90.39.1701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00076/2026 - 26.03.26 - META PRODUÇÕES LTDA - R\$ 60.000,00.



Edição nº 338/2026 - Data: 15/04/2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### EDITAL 0002/2026

Apresentações artísticas da Semana Cultural de Sertãozinho

#### APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, objetivando a contribuição, incentivo ao talento e valorização do patrimônio cultural e criativo de artistas locais, torna público que está aberto o Edital que define critérios e métodos de avaliação para as apresentações artístico-culturais, em razão da VIII Semana de Cultura e Esportes na festividade de Emancipação Política.

O presente Edital abrange os concursos apenas da área cultural e visa instruir e selecionar o cadastramento dos participantes, assim como a seleção das melhores propostas de toda a população de Sertãozinho/PB, com modalidades remuneradas através de competição de 'Shows de Calouros', 'Desfile do garoto e garota Sertãozinho', 'Concurso de Cordéis e Poesias', 'Concurso de Artesanato', bem como 'Concurso de Fotografia', apresentados na Semana de eventos, de acordo com as condições propostas por este instrumento, dispondo de um volume de recurso total de até R\$ 6.000,00 para todas as premiações.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, o cadastramento de artistas que participarão de competições em apresentação de 'Shows de Calouros', 'Desfile do garoto e garota Sertãozinho', 'Concurso de Cordéis e Poesias', 'Concurso de Artesanato', bem como 'Concurso de Fotografia', sendo estes, com remuneração dos primeiros colocados pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB.

#### 2. DAS MODALIDADES DISPONÍVEIS

2.1. Serão ofertadas as seguintes modalidades: Show de Calouros; Garoto e Garota Sertãozinho; Concurso de Cordéis e Poesias; Concurso de Fotografias e Concurso de Artesanato.

#### 3. DA MODALIDADE 'SHOW DE CALOUROS'

3.1. A presente modalidade ocorrerá no dia 25, a partir de 20h40.

3.2. A presente modalidade será dividida em duas categorias, quais sejam: Infante-juvenil (06 a 14 anos) e Adultos (a partir de 15 anos).



Edição: 338/2026 - Data: 15/04/2026

- 3.3. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.
- 3.4. Os participantes ficam restritos à seleção de músicas do acervo nacional brasileiro, que deverão ser comunicadas previamente a organização com fins a evitar a repetição pelos demais participantes.
- 3.5. As apresentações deverão ter o mínimo de 2 (dois) minutos e o máximo de 6 (seis) minutos.
- 3.6. Cada participante será responsável pelo encaminhamento, com antecedência, do seu playback.
- 3.7. A ordem de apresentação será definida mediante sorteio realizado na presença dos candidatos em data comunicada previamente aos participantes.

#### 4. DA MODALIDADE 'GAROTO E GAROTA SERTÃOZINHO'

- 4.1. A presente modalidade ocorrerá no dia 24, a partir de 20h00.
- 4.2. Esta modalidade será dividida em cinco categorias com premiação para cada uma delas, infante-juvenil masculina (6 a 14 anos), infante-juvenil feminina (6 a 14 anos), adulta feminina (a partir de 15 anos), adulta masculina (a partir de 15 anos), terceira idade feminina (a partir de 60 anos)
- 4.3. O fundo sonoro do desfile será padrão, escolhido pela organização.
- 4.4. A vestimenta é de total responsabilidade do participante.
- 4.5. É vedada qualquer exposição de nudez ou manifestações externas que não condizem com a natureza do evento.

#### 5. DA MODALIDADE 'CONCURSO DE CORDEIS E POESIA'

- 5.1 A presente modalidade ocorrerá no dia 22 de abril;
- 5.3 As obras deveram ser entregues até as 12h do dia 22 de abril;
- 5.3 Elaboração de cordel ou poesia que faça menção a história da Agave em Sertãozinho, seguindo corretamente a estrutura do gênero textual escolhido;
- 5.4 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados;
- 5.5 Julgamento: será feito uma análise por profissionais da área.

#### 6. DA MODALIDADE 'CONCURSO DE ARTESANATO'

- 6.1 A presente modalidade ocorrerá no dia 23 de abril;
- 6.2 As peças deverão ser entregues até as 16h do dia 23 de abril na Secretaria de Cultura e Turismo;
- 6.3 Peças artesanais que façam alguma menção ao Agave ou utilizando algum material derivado do agave.
- 6.4 As peças inscritas deverão apresentar relação temática com a agave e sua importância histórica, cultural e econômica para o município de Sertãozinho.
- 6.5 Poderão ser apresentadas esculturas, pinturas, objetos decorativos ou outras formas de artesanato que utilizem a imagem da planta ou materiais derivados dela, como fibras naturais e cordas de sisal.
- 6.6 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados;
- 6.7 Julgamento: 1ª fase votação popular, 2ª fase julgamento de profissionais.

#### 7. DA MODALIDADE 'CONCURSO DE FOTOGRAFIAS'

- 7.1. A presente modalidade iniciará no dia 21, encerrando-se no dia 25 de abril;
- 7.2. Na presente modalidade, os participantes terão que apresentar uma fotografia local, ou seja, paisagens, ambientes ou personalidades do município de Sertãozinho/PB.



Edição: 338/2026 - Data: 15/04/2026

- 7.3. Tais registros devem conter autoria do participante e devem ser capturadas de maneira amadora apenas com aparelhos celulares.
- 7.4. É vedado uso de equipamentos profissionais.
- 7.5. As imagens não devem conter nenhum tipo de edição.
- 7.6. Serão classificadas 3 fotos para premiação em 1º, 2º e 3º lugar.

## 8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 8.1. Constitui requisito primário para participação/ inscrição de pessoas físicas residentes no município de Sertãozinho/PB, sendo vedada a participação de artistas de outros municípios.
- 8.2. As inscrições estarão abertas nos dias 17, 18 e 20 de abril, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, devendo os participantes apresentarem toda a documentação exigida no ato da inscrição, que serão feitas de modo presencial na Secretaria de Cultura e Turismo.
- 8.3. No preenchimento do Formulário de Inscrição, o participante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) Identificação (nome completo do artista participante);
  - b) Identificação da pessoa responsável pelo participante, caso seja menor de 18 anos.
  - c) CPF;
  - d) Endereço completo e contatos;
  - e) Comprovante de residência;
  - f) Ramo de atuação;
  - g) Opção pela modalidade escolhida;

## 9. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 9.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo definirá, em tempo hábil, a forma de composição da equipe avaliadora das propostas.
- 9.2. É vedada a inscrição de profissionais que integrarão a seleção, assim como os servidores que pertençam a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 9.3. Todas as propostas selecionadas seguirão os critérios expostos nesse Edital.
- 9.4. A somatória das categorias contará com um volume de recurso equivalente a R\$6.000,00.
- 9.5. Não havendo número suficiente de contemplados, seja por critérios técnicos ou demanda de inscrições, o montante de recurso em saldo poderá ser transferido para outras categorias.
- 9.6. Na modalidade 'Show de Calouros', os critérios de avaliação serão:
  - 9.6.1. Presença de palco;
  - 9.6.2. Afinação;
  - 9.6.3. Clareza e projeção da voz;
  - 9.6.4. Controle e domínio da técnica usada;
  - 9.6.5. Estilo próprio;
  - 9.6.6. Toque pessoal na apresentação;
  - 9.6.7. Expressividade corporal e facial;
  - 9.6.8. Entrega emocional;
  - 9.6.9. Aproximação com o público;
  - 9.6.10. Cumprimento fidedigno da letra da música;
  - 9.6.11. Simpatia;



Edição: 338/2026 - Data: 15/04/2026

- 9.6.12. Vestimenta condizente com a música selecionada;
- 9.6.13. Cumprimento do tempo, mínimo 2 minutos e máximo 6 minutos.
- 9.6.14. A premiação será distribuída aos 1º, 2º e 3º colocados, contendo as seguintes premiações em ambas as categorias:
  - 9.6.15. 1º lugar - R\$ 500,00;
  - 9.6.16. 2º lugar - R\$ 300,00;
  - 9.6.17. 3º lugar - R\$ 100,00.
- 9.7. Na modalidade 'Garoto(a) Sertãozinho', terá como critério de avaliação serão:
  - 9.7.1. Simpatia;
  - 9.7.2. Estilo pessoal e originalidade;
  - 9.7.3. Postura;
  - 9.7.4. Sorriso;
  - 9.7.5. Presença de palco;
  - 9.7.6. Criatividade e adequação do traje;
  - 9.7.7. Expressão corporal;
  - 9.7.8. Interação com o público;
  - 9.7.9. Espontaneidade;
  - 9.7.10. Leveza;
  - 9.7.11. Identidade com a cidade ou região;
  - 9.7.12. Desfile;
  - 9.7.13. A premiação será distribuída aos 1º e 2º colocados nas 2 (duas) modalidades de cada gênero (masculino e feminino), sendo correspondente ao valor:
    - 9.7.14. 1º lugar - R\$ 400,00;
    - 9.7.15. 2º lugar - R\$ 200,00.
  - 9.7.16. Na categoria Terceira Idade feminina;
    - 9.7.17. 1º lugar - R\$ 400,00;
    - 9.7.18. 2º lugar - R\$ 200,00.
- 9.8. Na modalidade 'Concurso Cordéis e Poesia', os critérios serão:
  - 9.8.1. Avaliados por uma comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:
  - 9.8.2. Adequação ao Tema
  - 9.8.3. Será avaliada a relação do texto com o tema proposto, que deve abordar a história da agave e sua importância para o município de Sertãozinho.
  - 9.8.4. Serão observados aspectos como: Referência à planta agave e sua presença na região;
  - 9.8.5. Menção à história, cultivo ou impacto econômico e cultural;
  - 9.8.6. Valorização da identidade e memória local;
  - 9.8.7. Fidelidade ao Gênero Textual;
  - 9.8.8. Será analisado se o texto respeita as características do gênero escolhido pelo participante.
  - 9.8.9. No caso do cordel: Estrutura em estrofes típicas (ex.: sextilhas, setilhas etc.);
  - 9.8.10. Presença de rimas;
  - 9.8.11. Ritmo e musicalidade característicos da literatura de cordel;
  - 9.8.12. No caso da poesia: Uso adequado de recursos poéticos;
  - 9.8.13. Organização estética do texto;
  - 9.8.14. Coerência com a forma poética proposta;
  - 9.8.15. Criatividade e Originalidade;
  - 9.8.16. Será avaliada a capacidade do autor de apresentar o tema de forma criativa, sensível e original, valorizando novas perspectivas ou formas de narrar a história da agave e sua relação com o município.
  - 9.8.17. Qualidade da Linguagem;
  - 9.8.18. Serão observados: Clareza na escrita;
  - 9.8.19. Riqueza vocabular;
  - 9.8.20. Coerência e coesão textual;

Edição: 338/2026 - Data: 15/04/2026

- 9.8.21. Domínio da linguagem poética ou cordelista;
- 9.8.22. Impacto Cultural e Expressividade;
- 9.8.23. Será considerado o potencial da obra em emocionar, envolver ou valorizar a cultura local, destacando a importância histórica e simbólica da agave para a identidade do município.
- 9.8.24. A premiação será distribuída aos 1º, 2º e 3º colocados, contendo as seguintes premiações em ambas categorias:
- 9.8.25. 1º lugar - R\$ 400,00;
- 9.8.26. 2º lugar - R\$ 200,00;
- 9.8.27. 3º lugar - R\$ 100,00.
- 9.9. Na modalidade 'Concurso de Artesanato', os critérios serão:
- 9.9.1 O processo de avaliação ocorrerá em duas etapas: 1ª Etapa - **Votação Popular**. Nesta fase, as peças serão expostas ao público, que poderá votar nas obras que mais representem o tema do concurso.
- 9.9.2 Critério considerado - **Apreciação Popular**;
- 9.9.3 Impacto visual da peça;
- 9.9.4 Capacidade de representar o tema da agave de forma clara e atrativa;
- 9.9.5 Identificação do público com a obra.
- 9.9.6 As peças mais votadas serão classificadas para a segunda etapa.
- 9.9.7 2ª Etapa - **Avaliação Técnica** (Comissão Julgadora);
- 9.9.8 As peças finalistas serão avaliadas por profissionais da área artística e cultural, considerando os seguintes critérios:
- 9.9.9 Adequação ao Tema;
- 9.9.10 Será avaliada a relação da obra com a planta agave e sua importância histórica e cultural para o município.
- 9.9.11 Serão considerados: Representação da planta agave;
- 9.9.12 Referência ao cultivo, à fibra ou à produção do sisal;
- 9.9.13 Representação dos trabalhadores ou da cultura associada à agave.
- 9.9.14 Criatividade e Originalidade;
- 9.9.15 Será analisada a capacidade do artista de apresentar o tema de forma inovadora e criativa, valorizando novas interpretações da agave ou da cultura ligada à sua produção.
- 9.9.16 Técnica e Acabamento
- 9.9.17 Serão observados: Qualidade da execução;
- 9.9.18 Cuidado no acabamento;
- 9.9.19 Domínio da técnica artesanal utilizada.
- 9.9.20 Uso de Materiais
- 9.9.21 Será valorizado o uso de: Fibras naturais;
- 9.9.22 Corda de sisal;
- 9.9.23 Materiais associados ao cultivo da agave.
- 9.9.24 Também será considerada a harmonia entre os materiais utilizados e a proposta artística da obra.
- 9.9.25 Valor Cultural e Representatividade;
- 9.9.26 Será avaliado o potencial da obra em representar e valorizar a história e a identidade cultural do município, destacando a importância da agave para a comunidade.
- 9.9.27 A premiação será distribuída aos 1º, 2º e 3º colocados, contendo as seguintes premiações em ambas categorias.
- 9.9.28 1º lugar - R\$ 400,00;
- 9.9.29 2º lugar - R\$ 200,00;
- 9.9.30 3º lugar - R\$ 100,00.
- 9.10 Na modalidade 'Concurso de Fotografia', os critérios serão:
- 9.10.1 Avaliação de fotos amadoras, que não possuem edição;
- 9.10.2 Fotos tiradas do município ou personalidades do município.
- 9.10.3 A seleção será por meio de votação popular, disponibilizado nas redes sociais da Secretaria de Cultura e Prefeitura de Sertãozinho;

Edição: 338/2026 - Data: 15/04/2026

- 9.10.4 A votação será por meio de fases eliminatórias e fase final com julgamento de profissionais;
- 9.10.5 Ao total, este concurso terá 3 fases;
- 9.10.6 Na 1ª fase, todas as fotos inscritas passarão pela avaliação e apenas 10 fotos serão selecionadas por votação popular;
- 9.10.7 Na 2ª fase, das 10 fotos selecionadas anteriormente, 5 integrarão a próxima fase sendo selecionadas pelos profissionais presentes;
- 9.10.8 Na 3ª fase, as fotos restantes serão avaliadas de acordo com a análise profissional;
- 9.10.9 Apenas 3 imagens serão premiadas, as quais receberão a seguinte premiação:
- 9.10.10 1º lugar - R\$400,00;
- 9.10.11 2º lugar - R\$200,00;
- 9.10.12 3º lugar - R\$100,00.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

- 10.1 Após a divulgação do resultado e o decurso dos prazos recursais, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para apresentarem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento, o qual poderá ser realizado em até 10 dias úteis.
- 10.2 O resultado da seleção será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante os dias de eventos.
- 10.3 Os participantes não selecionados terão um prazo de 4 (quatro) dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer seleção que esteja fora dos requisitos ou critérios deste Edital.
- 10.4 O recurso deverá ser destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo os fundamentos e comprovando a consistência de suas alegações.
- 10.5 Eventuais recursos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição implica na plena concordância com os termos do presente Edital.
- 11.2. Será criado um grupo no WhatsApp para cada categoria informada neste edital.
- 11.3. Outras informações poderão ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Sertãozinho, através do e-mail: [secultsertaozinho@gmail.com](mailto:secultsertaozinho@gmail.com).

Sertãozinho/PB, 16 de abril de 2026.



RONNIÊR BERTONY DA CRUZ CARDOSO VIEIRA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 338/2026 - Data: 15/04/2026



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFICINEIROS E MEDIADORES  
PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO/PB

RESULTADO DA ETAPA ELIMINATÓRIA: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E  
LISTA DOS APTOS PARA A PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO).

Nº	CANDIDATO(A)
01	Jailma da Silva Nascimento
02	Luciana Paulo de Araujo
03	Maria Eduarda de Muniz Sousa
04	Fernanda Lavinya Marques Silva
05	Edgleyse Paloma Freire dos Santos
06	Natália Fernandes Matias dos Santos
07	Fabiane Emily da Costa Jerônimo
08	Simone Fernandes Morais da Cruz
09	Jakcilane Carneiro da Silva
10	José Paulo Rufino da Costa
11	Ellen Nyélida de Sousa Brito
12	Marcelo de Melo Moreira Filho
13	Laudiene Crispiniano da Costa
14	Roberta Maria Custódio da Silva
15	Malrina Jacinto dos Santos Felix
16	Jak Edson Félix dos Santos

Sertãozinho/PB, 15 de abril de 2026

**Isabel Cristina Batista**  
Secretária Municipal de Educação